



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

Rua Vila Cristina nº 589 – São José – CEP: 49015-000 - Aracaju/SE – Fone/Fax: (79) 3214-3404/
www.crosc.org.br – pröjur@crosc.org.br

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE E
REGISTRO DE CHAPA “1”

Declaro para dos diversos fins, em especial o constante na Resolução CFO-231/2020, que os supramencionados cirurgiões-dentistas inscritos na chapa na **ordem de número 1**, mediante **PROTOCOLO SISDOC/IMPLANTA Nº 001523/2023**, têm inscrição principal nesse CRO-SE, que são brasileiros, e encontram-se em pleno gozo de seus direitos profissionais, estão quite com a Tesouraria do CRO-SE, inclusive com a anuidade do corrente exercício, não possuem restrições geográfica ao exercício profissional, além de não se encontrarem impedidos na forma do artigo 32 e suas alíneas do Regimento Eleitoral.

Verifica-se que os subscritores da chapa acima, também atendem aos requisitos a que se referem as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” “e” e “f”, do *artigo 31* e não se encontram impedidos na forma do artigo 32 do Regimento Eleitoral.

Determino que o cirurgião-dentista **JOSE LUIZ GOES DE OLIVEIRA – CRO-SE-CD- 1480** , com endereço na R LOURIVAL CHAGAS, 125, C HARMONIE J AP/ 403 GRAGERU ARACAJU - SE 49025-390, seja notificado da ADMISSIBILIDADE e do **REGISTRO DA CHAPA “1”**.

Informo que o Processo Administrativo eletrônico Nº 00001/2023, acompanhado de todos os documentos comprobatórios utilizados para a deliberação, está disponível para consulta na sede do CRO-SE.

Aracaju, 08 de agosto de 2023.

Anna Tereza A de Andrade Lima

Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima

Presidente

Conselho Regional de Odontologia de Sergipe